



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.270, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 236.583,38 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para abertura da dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - 4600	R\$	36.583,38
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.126000 - Manutenção no Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 000	R\$	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000	R\$	140.000,00
TOTAL	R\$	236.583,38

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 136	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 137	R\$	20.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 152	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 153	R\$	20.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.116000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - 4602	R\$	36.583,38
TOTAL	R\$	236.583,38

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/8/2021

Página: 11 edição 2809

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal